



EMENDA ADITIVA N° 06 /2023



ACRESCENTA-SE ao Projeto de Lei n°069/2023, que dispõe sobre a abertura de dotação orçamentaria e credito especial do tipo original no orçamento de 2023 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º – Fica incluído no Projeto de Lei n° 069/2023, em seu art.1º um parágrafo único com a seguinte redação:

“ Parágrafo único – As suplementações de dotações orçamentárias no âmbito do Fundo Municipal de Saúde devem incorporar o investimento obrigatoriamente no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL SADI RAMOS.**”

JUSTIFICATIVA

A adição ora proposta visa incluir diretrizes orçamentárias para estabilização e preservação do equilíbrio contábil e financeiro para o fundo municipal de saúde.

O Município de Iranduba tem uma unidade de Saúde Fluvial totalmente equipada, com consultório odontológico, laboratório, consultório médico, consultório ginecológico entre outros instrumentos de atendimento à saúde ribeirinha, que está sem funcionamento deixando vários pacientes ribeirinhos sem atendimentos.

Desta feita, a proposta pretendida assegurara investimento financeiro para o funcionamento da saúde ribeirinha em nosso Município.

Iranduba-AM, 11 de agosto de 2023

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA - REPUBLICANOS
Membro da Comissão de Saúde

